

TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ

MISSÃO: Exercer o controle externo da administração pública estadual, para assegurar à sociedade a regular e efetiva gestão dos recursos públicos.

Presidente

Soraia Thomaz Dias Victor

Vice Presidente

José Luciano Gomes Barreira

Conselheiros

Francisco Suetônio Bastos Mota

Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa

Teodorico José de Menezes Neto

José Valdomiro Távora de Castro Júnior

Procuradoras de Justiça junto ao TCE

Maria Gleuca Pinheiro

Ildete de Souza Holanda

Maria Luíza Fontenele de Paula Rodrigues

Secretária Geral

Ivana Gurgel Dantas de Araújo Suleiman

Subsecretária

Helene Alencar Accioly Nogueira

Coordenador das Unidades de Controle Externo

Giovanna Augusta Moura Adjafre

Assessores Técnicos

Manassés Pedrosa Cavalcante

José Oscar Feitosa Andrade

Márcio Paiva de Aguiar

Cesar Wagner Marques Barreto

APRESENTAÇÃO

Dando cumprimento ao princípio da publicidade dos atos da Administração Pública insculpido no artigo 37 da Constituição Federal e em harmonia com o mandamento do artigo 76, § 4º, da Constituição Estadual, e com o disposto na Lei nº 12.509/95 e na Lei Complementar nº 26, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará apresenta à Augusta Assembléia Legislativa do Estado do Ceará relatório de suas atividades no ano de 2004.

No cenário em que se descortina a atividade pública, o Tribunal de Contas do Estado, no exercício de sua missão constitucional, deve desempenhar papel fiscalizador e educativo que proporcione o crescente alargamento das ações de controle externo, alcançando os diversos setores da atuação governamental. Nesse passo, desponta claramente a importância do intercâmbio de informações entre este Tribunal e outras relevantes instituições, em especial a Assembléia Legislativa Estadual, buscando-se aprimorar e dinamizar os procedimentos cabíveis.

Com a edição deste relatório, pretende esta Corte de Contas não apenas cumprir a exigência constitucional a que está submetida, mas também, demonstrar o alcance dos seus nobres objetivos institucionais na defesa dos interesses públicos.

Fortaleza - Ce, em 07 de março de 2005.

SORAIA THOMAZ DIAS VICTOR

Presidente do TCE

SUMÁRIO

1. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL, COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO DO TRIBUNAL	06
1.1 Tribunal e Secretaria	07
1.2 Órgãos Técnicos do Tribunal	07
1.3 Organograma do Tribunal	09
1.4 Sessões Realizadas	10
1.5 Deliberações Aprovadas ou Expedidas	10
1.6 Processos Julgados ou Apreciados	11
1.7 Homologação de cotas de ICMS repassadas aos Municípios.....	12
2. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO	13
2.1 Julgamento das Contas dos Administradores	13
2.2 Apreciação e Emissão do Parecer Prévio das Contas do Governo.....	13
2.3 Órgãos e Entidades sob Jurisdição do Tribunal	14
2.4 Audiência, Citação e Notificação	15
2.5 Auditorias e Inspeções	15
2.6 Atos Sujeitos a Registros	15
2.7 Fiscalização de Licitação, Contratos e Convênios	16
2.8 Apreciação de Denúncias e Recursos	16
3. ATIVIDADES GERAIS NO ANO DE 2004	16
3.1 Eventos e relações institucionais.....	16
3.2 Viagens de trabalho.....	19
3.3 Desenvolvimento e capacitação de servidores.....	21

1. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL, COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

O Tribunal de Contas do Estado compõe-se de 07 (sete) Conselheiros e divide-se em Plenário e Câmaras, tendo sede em Fortaleza e jurisdição em todo o território estadual, com a competência constitucional de fiscalizar e julgar a boa e regular aplicação dos recursos públicos pelos administradores e demais responsáveis, auxiliando a Assembléia Legislativa do Estado no exercício do controle externo.

As prestações e tomadas de contas, os certificados de fiscalização e demais assuntos submetidos à deliberação do Tribunal organizam-se em processos distribuídos aos Conselheiros, que atuam como Relatores. O Relator preside a instrução do processo, competindo-lhe submeter sua proposta de decisão à deliberação do Tribunal ou, ainda, comunicar ao Colegiado, quando julgar pertinente, despachos preliminares que houver exarado.

Nesse contexto, a *identidade organizacional* do Tribunal de Contas do Estado está assim definida:

MISSÃO	Exercer o controle externo da administração pública estadual, para assegurar à sociedade a regular e efetiva gestão dos recursos públicos
VISÃO	Ser referência nacional no controle externo, até o ano de 2009, atuando de forma tempestiva, transparente, com eficiência e eficácia, contribuindo para o aperfeiçoamento da gestão pública do Estado do Ceará
NEGÓCIO	Controle externo da administração pública estadual
VALORES	O Tribunal de Contas do Estado pauta suas atividades levando em consideração os valores éticos, o profissionalismo de seus servidores, a imparcialidade nos seus julgamentos, buscando dar transparência e efetividade às suas ações, reafirmando, assim, seus compromissos com a sociedade

1.1 Tribunal e Secretaria

Além do Plenário e das duas Câmaras, que exercem funções de caráter decisório, consultivo e judicante, o Tribunal de Contas dispõe de uma Secretaria Geral, que possui funções de gestão, bem como atribuições de natureza técnico-administrativas em apoio ao Colegiado e à Presidência.

1.2 Órgãos Técnicos do Tribunal

No âmbito da Secretaria Geral, as atividades de controle externo são exercidas pela Coordenadoria e pelas Inspetorias de Controle Externo (ICE), órgãos técnicos que efetuam a análise e instrução preliminar dos processos, podendo, por delegação de competência, promover a audiência dos responsáveis, bem como outras diligências saneadoras que não envolvam o mérito.

Na Sessão Plenária de 19.05.2004 (Ata publicada no Diário Oficial de 04.06.04, **Resolução nº 1.219/2004**) o Tribunal aprovou uma reorganização das unidades de controle externo, com agrupamento dos órgãos/entidades jurisdicionados por *funções de governo*, de modo que as atividades correspondentes passaram a ser distribuídas em duas grandes áreas: uma *especializada*, destinada ao exame das aposentadorias, pensões, reformas e atos de admissão (1ª ICE), auditorias e inspeções em licitações, contratos e convênios (7ª ICE), obras públicas e patrimônio (8ª ICE); e outra centrada nas fiscalizações *generalizadas*, parametrizada pelas funções de governo e pelo volume dos recursos orçamentários (2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 9ª ICEs).

Observadas as alterações ocorridas ao longo do ano, as atribuições das Inspetorias ficaram sendo as seguintes ao final de 2004:

I- Coordenadoria das Unidades de Controle Externo - coordenação das atividades das inspetorias, preparação do expediente necessário à instrução dos processos de consultas formuladas ao Tribunal e de recursos interpostos contra suas decisões, bem como a elaboração dos relatórios das atividades do órgão a serem enviados à Assembléia Legislativa.

II- 1ª Inspetoria de Controle Externo (1ª ICE) - exame dos atos de nomeação, aposentadoria, reforma e pensão relativos aos servidores dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, do Ministério Público, dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios, das Autarquias e Fundações Estaduais, bem como dos atos de reforma e de pensão relativos aos integrantes da Polícia Militar do Ceará e do Corpo de Bombeiros Militar, inclusive os recursos e revisões pertinentes.

III- 2ª Inspeção de Controle Externo (2ª ICE) - fiscalização contábil, financeira, orçamentária e operacional dos seguintes órgãos, entidades e respectivos fundos vinculados: SESA, ESP, FUNDES, SAS, FCA e FEAS; extintos: SETAS, FES, FAS, FEBEMCE, FUNSESCE e FUSEC.

IV- 3ª Inspeção de Controle Externo (3ª ICE) - fiscalização da gestão dos seguintes órgãos, entidades e respectivos fundos vinculados: SEINFRA, DERT, DETRAN, CEGÁS, CAGECE, CEARÁPORTOS, METROFOR, SRH, SOHIDRA, COGERH, e FET; extintos: SETECO, SDU, SOEC, COHAB, FAIPP, FRE e FUNORH; privatizada: COELCE.

V- 4ª Inspeção de Controle Externo (4ª ICE) - fiscalização dos seguintes órgãos, entidades e respectivos fundos vinculados, no tocante aos atos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional: SEFAZ, SUPSEC, FECOP, SECON, SEAD, IPEC, ETICE, SEPLAN, IPECE, FUNEDES e FUNEDINS; extintos: IOCE, SEPROCE, IPLANCE, FUNDETEC, CED, FDC; federalizado: BEC.

VI- 5ª Inspeção de Controle Externo (5ª ICE) - fiscalização dos seguintes órgãos, entidades e respectivos fundos vinculados: SEDUC, FUNDEF, CEC, SECITECE, FUMCEME, FUNCAP, FIT, FUNECE, NUTEC, URCA, UVA, SEJUV, FDEJ, SECULT, FUNTELC e FEC; extintos: FEE, FADE, EPACE e FADEC.

VII- 6ª Inspeção de Controle Externo (6ª ICE) - fiscalização dos seguintes órgãos, entidades e respectivos fundos vinculados: SEAGRI, ADAGRI, IDACE, CEASA, EMATERCE, SDLR, FDM, FDA, SETE, FCE, SDE, JUCEC, FDI, SETUR, GABGOV, SIM, VICEGOV, CM e SEGOV; extintos: SIC, SAE, SACC, SDR, CEDAP, AUMEF, SEDURB, CODECE, CEMINAS, CDI, EMCETUR, CODITUR, FRT, FEIR, FDU e FUNDART.

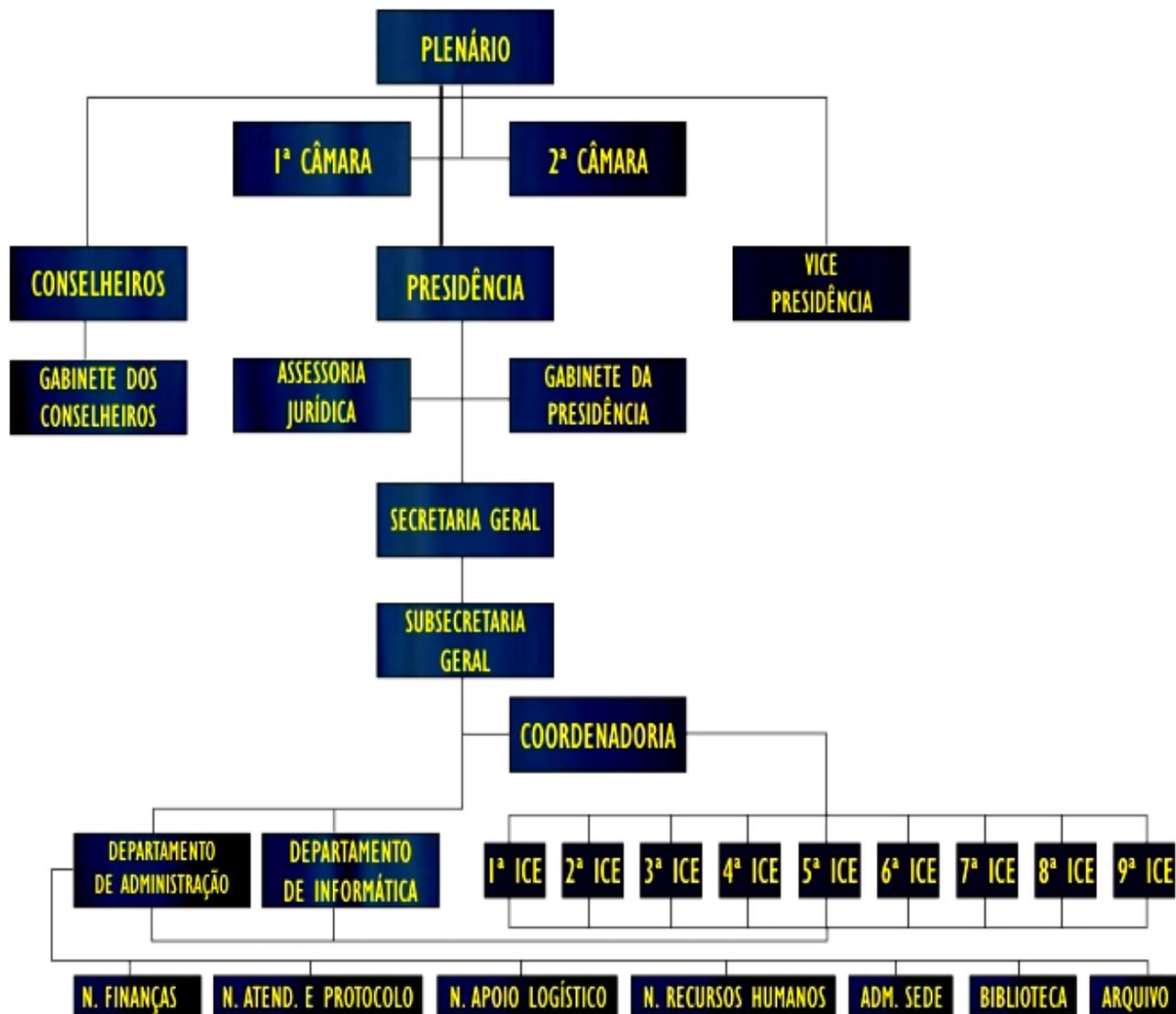
VIII- 7ª Inspeção de Controle Externo (7ª ICE) - fiscalização das licitações, contratos, convênios e acordos celebrados no âmbito da Administração Pública estadual.

IX- 8ª Inspeção de Controle Externo (8ª ICE) - inspeções e auditorias em obras e no patrimônio dos órgãos e entidades da Administração Pública estadual.

X - 9ª Inspeção de Controle Externo (9ª ICE) - fiscalização dos seguintes órgãos, entidades e respectivos fundos vinculados: SSPDS, SPC, PMCE, CBMCE, FDS, SOMA, SEMACE, FEMA, SEJUS, ARCE, TJ, FERC, FERMOJU, AL, FPP, TCE, TCM, PGE, PGJ, FDID, DPGE e FADEP; extintos: FESPEC, FESBOM, FESPOM, FAMCOM, FUNDECI, FUNPECE e FEDM.

1.3 Organograma do Tribunal de Contas do Ceará

Após alteração na composição do Departamento de Administração, autorizada pela **Resolução nº 775/2004** (Sessão Plenária *Extraordinária* de 20.04.2004), o organograma do TCE ficou sendo o seguinte:



1.4 Sessões Realizadas

O Plenário do Tribunal reúne-se ordinariamente uma vez por semana, e, quando necessário, extraordinariamente. A 1ª e a 2ª Câmaras são constituídas por 03 (três) Conselheiros e reúnem-se uma vez por semana. As Sessões do Plenário e das Câmaras realizam-se com a presença de representante do Ministério Público.

Ressalte-se que, em razão da aposentadoria do Conselheiro Francisco de Assis Coêlho de Albuquerque, ocorrida no último trimestre de 2003, a 1ª Câmara ficou composta, desde então, apenas pelos Conselheiros José Luciano Gomes Barreira e José Valdomiro Távora de Castro Júnior, situação que se manteve inalterada até o final de 2004, motivo pelo qual não houve Sessões. A 2ª Câmara está composta pelos Conselheiros Francisco Suetônio Bastos Mota (Presidente), Teodorico José de Menezes Neto e Luis Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa.

É oportuno ressaltar que, para minimizar a falta de funcionamento da 1ª Câmara, o Tribunal decidiu (Sessão de 14.04.2004) que as Sessões do Plenário passariam a ter início às 14 horas, até ulterior deliberação. Durante o ano de 2004 foram realizadas 72 (setenta e duas) Sessões, na forma abaixo:

SESSÕES	ORDINÁRIAS	EXTRAORDINÁRIAS	ESPECIAIS	TOTAL
1º TRIMESTRE	13	01	02	16
2º TRIMESTRE	18	01	01	20
3º TRIMESTRE	15	-	-	15
4º TRIMESTRE	21	-	-	-
TOTAIS/2004	67	02	03	72

1.5. Deliberações Aprovadas ou Expedidas

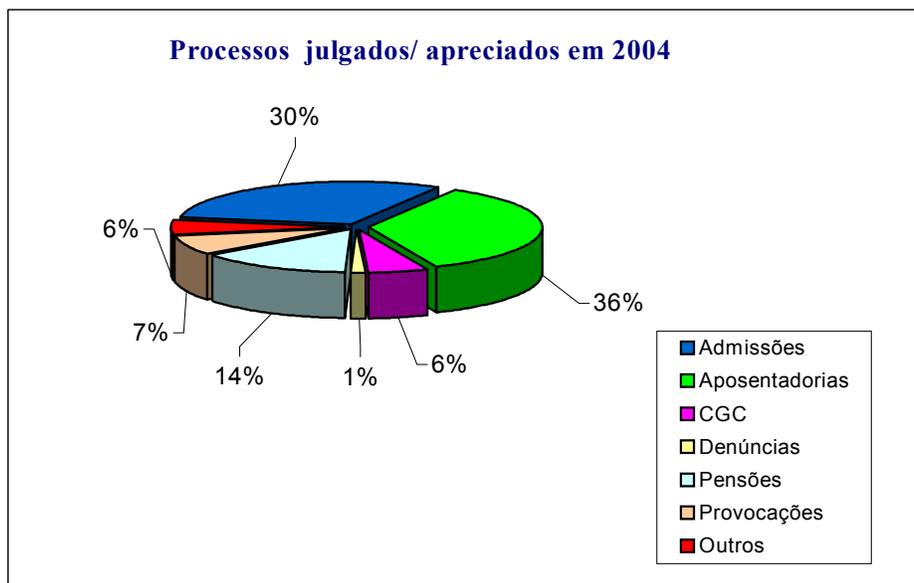
As deliberações do Plenário formalizam-se, nos termos do Regimento Interno e da sua Lei Orgânica, por meio de Resoluções, Acórdãos, Pareceres, Atos e Instruções Normativas.

No ano de 2004 foram emitidas 3.418 (três mil, quatrocentas e dezoito) Resoluções e 205 (duzentos e cinco) Acórdãos, totalizando um universo de 3.623 (três mil, seiscentos e vinte e três) processos julgados e apreciados pelo TCE.

1.6. Processos Julgados ou Apreciados

Abaixo estão demonstrados, por espécie, os quantitativos dos processos julgados ou apreciados em 2004:

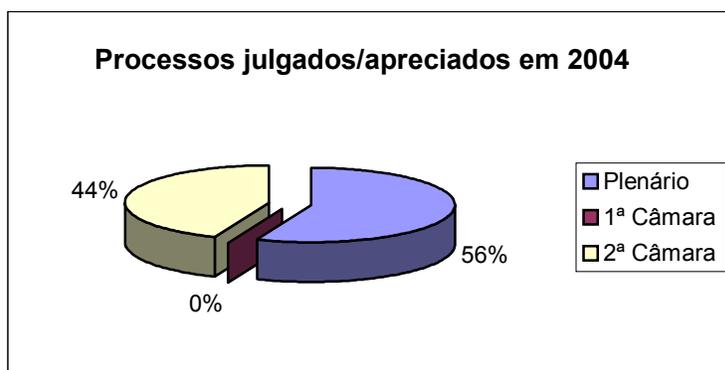
Assunto	Quantidade
Admissões de pessoal	1.103
Aposentadorias (e revisões)	1.283
Consultas	10
Contas Gerais e de Gestão	201
Denúncias	48
Pensões (e revisões)	517
Provocações	267
Reformas (e revisões)	02
Recursos	02
Outros	190
TOTAL	3.623



**QUANTIDADE DE PROCESSOS JULGADOS/APRECIADOS
POR MÊS PELO PLENÁRIO E CÂMARAS EM 2004**

Mês	Plenário	1ª Câmara	2ª Câmara	Total/Mês
Fevereiro	205	-	173	378
Março	221	-	137	358
Abril	221	-	166	387
Maiο	154	-	157	401
Junho	237	-	63	300
Agosto	180	-	148	328
Setembro	127	-	119	246
Outubro	227	-	163	390
Novembro	168	-	135	303
Dezembro	291	-	331	622
Totais	2.031	-	1.592	3.623

Nota técnica: Nos meses de janeiro e julho o Tribunal não se reuniu, em razão de férias dos Conselheiros, com base no Ato Regimental nº 13.



1.7 Quotas de ICMS repassadas aos Municípios, homologadas em 2004

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará, homologou, no ano de 2004, quotas de ICMS, repassadas aos Municípios do Estado, perfazendo um total da ordem de R\$ 552.254.784,34 (quinhentos e cinquenta e dois milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), conforme mostra o quadro a seguir:

ICMS HOMOLOGADO EM 2004	
Mês	Valor Repassado - R\$
Mar/2003	40.269.373,64
Out/2003	43.134.712,13
Nov/2003	44.278.605,63
Set/2003	51.132.101,88
Dez/2003	47.243.205,53
Jan/2004	46.801.880,66
Mar/2004	43.592.725,23
Mai/2004	47.035.116,98
Jun/2004	43.476.922,56
Jul/2004	47.278.526,24
Ago/2004	49.484.832,82
Set/2004	48.528.791,04
TOTAL	552.254.784,34

2. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

O TCE, no exercício do controle externo, como previsto na Constituição Estadual, executa as atividades a seguir descritas:

2.1 Julgamento das contas dos administradores

As decisões em julgamento de contas de administradores e responsáveis por bens e recursos públicos e demais decisões referentes à fiscalização são atos de competência do Tribunal, formalizados por deliberação de seu órgão Colegiado e de seu Presidente. Nos casos previstos em lei e no regimento interno, pode o Presidente decidir sobre matéria da competência do TCE, *ad referendum* do Plenário.

A competência do Tribunal para julgar as contas dos administradores públicos está contida no inciso II do art. 76 da Constituição Estadual, atribuição disciplinada também pelas Leis 4.320/64, 9.809/73 (Código de Contabilidade do Estado) e 12.509/95 (Lei Orgânica do TCE).

2.2. Apreciação e emissão de parecer prévio sobre as Contas do Governador do Estado do Ceará

O art. 42 da Lei Orgânica deste Tribunal estabelece que ao Tribunal de Contas, na qualidade de órgão de controle externo, compete apreciar as contas prestadas anualmente pelo Governador do Estado, mediante parecer prévio, a ser elaborado em 60(sessenta) dias, a contar do seu recebimento, que será encaminhado à Assembléia Legislativa para julgamento.

Tendo como Relator o Sr. Conselheiro Valdomiro Távora, as Contas do Governo do Estado relativas ao exercício de 2003 foram apreciadas pelo Plenário do TCE na *Sessão Especial* de 14 de junho de 2004, recebendo, por unanimidade de votos, parecer favorável à sua aprovação.

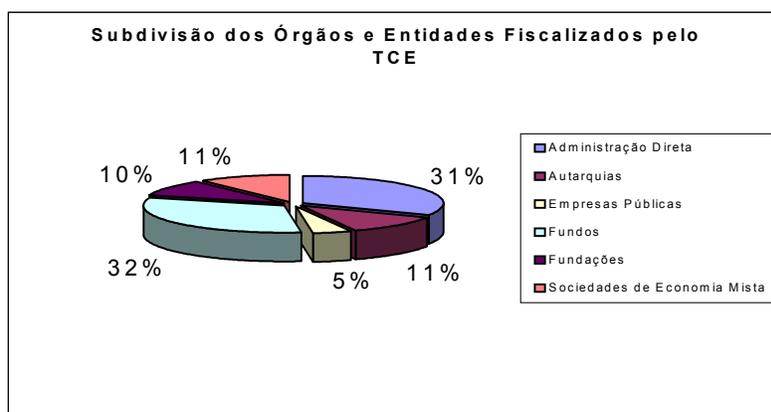
2.3 Órgãos e Entidades sob Jurisdição do Tribunal

Com as alterações ocorridas ao longo de 2004, os órgãos, entidades e fundos vinculados estaduais submetidos à jurisdição do TCE, apresentados no item 1.2 deste relatório, totalizaram 133 unidades ao final do ano. O quadro a seguir discrimina o somatório dessas unidades, conforme a natureza:

ÓRGÃOS/ENTIDADES JURISDICIONADOS EM 2004

NATUREZA	QUANTIDADE
Administração Direta/outros	43
Autarquias	15
Fundos	42
Fundações	13
Empresas Públicas	06
Sociedades de Economia Mista	14
TOTAL	133

Nota Técnica - As quantidades acima referidas incluem também os órgão/entidades e fundos que foram extintos, privatizados e/ou federalizados até o final de 2004, com contas de gestão ainda não julgadas, valendo lembrar que, na rubrica **Administração Direta/outros** estão incluídos a PGJ, o TCM, o TCE, o TJ e a AL.



Nota Técnica - O gráfico acima representa, em termos percentuais, a quantidade de órgãos, entidades e fundos vinculados sob a jurisdição do TCE, inclusive os extintos, privatizados e/ou federalizados.

2.4 Audiência, Citação e Notificação

No julgamento ou apreciação de processos, verificada irregularidade, o Tribunal, havendo débito, ordenará a citação do responsável para apresentar defesa ou recolher a importância devida ou, ainda, não havendo débito, determinará a audiência do responsável para apresentar razões de justificativa.

A decisão do TCE de que resulte imputação de débito ou cominação de multa torna a dívida líquida e certa e tem eficácia de título executivo (CF, § 3º do art. 71). Nesse caso, o responsável é notificado para recolher o valor devido, ou mediante autorização desta Corte, o débito será cobrado judicialmente, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado, que deverá promover a cobrança no prazo de 120 (cento e vinte) dias, sob pena de responsabilidade.

2.5 Auditorias e Inspeções

Em 2004 tramitaram 267 (duzentos e sessenta e sete) processos de tomadas de contas (provocações), decorrentes de auditorias e inspeções realizadas de ofício por esta Corte de Contas. Destes, 43 (quarenta e três) foram relativos a licitações, contratos e convênios, fiscalizados pela 7ª Inspeção de Controle Externo.

2.6 Atos Sujeitos a Registros

No ano de 2004, esta Corte de Contas apreciou, para fins de registro, atos de nomeação de pessoal e de concessões de aposentadorias, pensões e reformas (inclusive revisões), conforme indicado no quadro a seguir:

SITUAÇÃO	ADMISSÕES	APOSENTADORIAS	PENSÕES	REFORMAS	TOTAIS
Legais	1.099	1.150	480	-	2.729
Ilegais	-	89	19	-	108
Em Diligência	04	32	11	02	49
Outras Situações	-	12	07	-	19
TOTAIS	1.103	1.283	517	02	2.904

Como foi observado nos relatórios trimestrais de 2004, não foram encaminhados a este Tribunal, para exame de legalidade, atos de reforma de policiais-militares e bombeiros-militares que, nos termos do art. 94 da Lei nº 10.072/76, atingiram a idade limite (ou outras condições) para permanência na reserva remunerada.

2.7 Fiscalização de Licitações, Contratos e Convênios

De acordo com o art. 76, inciso VI, da Constituição Estadual, combinado com as disposições da Lei nº 8.666/93 (Estatuto das Licitações e Contratos), compete ao Tribunal de Contas fiscalizar os procedimentos licitatórios, contratações e aplicação de recursos repassados pelo Estado, mediante convênios ou outros instrumentos congêneres.

2.8 Apreciação de Denúncias e Recursos

No ano de 2004 foram julgados ou apreciados 48 (quarenta e oito) processos de denúncia e 02 (dois) recursos.

Ressalte-se que, conforme dispõe o art. 56 da Lei Orgânica deste Tribunal, qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas do Estado, relativas a gestores públicos sob sua jurisdição.

Vale lembrar que, nos termos do art. 29, *caput*, e incisos I, II e III da supracitada Lei, contra decisões deste Tribunal cabem os recursos de *reconsideração*, de *embargos de declaração* e de *revisão*.

3. ATIVIDADES GERAIS NO ANO DE 2004

3.1 Eventos e relações institucionais

1º trimestre

EVENTOS/OBJETIVOS	ENTIDADE PROMOTORA	PARTICIPANTES
Sessão <i>especial</i> (02 fev.) para a posse dos Srs. Conselheiros Soraia Thomaz Dias Victor e José Luciano Gomes Barreira, eleitos respectivamente Presidente e Vice-Presidente do TCE para o biênio 2004/2005	TCE	Autoridades do Estado do Ceará, servidores do TCE, imprensa, amigos e familiares dos empossados
Sessão <i>especial</i> (09 mar.) para a posse do ex-deputado estadual José Valdomiro Távora de Castro Júnior no	TCE	Autoridades do Estado do Ceará, servidores do TCE, imprensa, amigos e familiares

cargo de Conselheiro		do empossado
Lançamento do sistema de comunicação interna (INTRANET), como novo modelo para divulgação e disponibilização de informações	TCE	Conselheiros e servidores do TCE

2º trimestre

EVENTOS/OBJETIVOS	ENTIDADE PROMOTORA	PARTICIPANTES
Programa de visitação ao TCE	TCE	Alunos do Curso de Direito da Faculdade Christus
<i>Sessão especial</i> (14.06.04) para apreciação das Contas do Governo do Estado, exercício de 2003	TCE	Plenário
Reuniões com consultores do Banco Mundial (BIRD), representantes do TCM e gestores da SECON e SEFAZ, em Fortaleza, para discussão de projeto de financiamento para modernização do sistema de controle das contas públicas no Estado do Ceará	BIRD	A Conselheira Presidente e os servidores Manassés Cavalcante Pedrosa, Cesar Wagner Marques Barreto e José Alexandre Moura Pereira
Convênio com a Secretaria de Ação Social (Projeto SOMAR), com duração de 01 (um) ano	TCE/Secretaria de Ação Social	11 (onze) estagiários
Reunião de trabalho com equipe do Tribunal de Contas dos Municípios, tendo como foco a elaboração de projeto para o PROMÔEX	TCE/TCM	A Conselheira Presidente, servidores do TCE e os representantes do TCM, Tereza Neuma Pinheiro e Luiz Mário Vieira
<i>Encontro Nacional dos Tribunais de Contas</i> , em Fortaleza, na passagem dos 50 anos do TCM cearense	TCM e ATRICON - Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil	Conselheiros e servidores do TCE
Debate na Assembléia Legislativa sobre o programa de Parcerias Público-Privadas	Assembléia Legislativa	A Conselheira Presidente

(PPP)		
-------	--	--

3º trimestre

EVENTOS/OBJETIVOS	ENTIDADE PROMOTORA	PARTICIPANTES
III Assembléia dos Tribunais de Contas de Língua Portuguesa, em Fortaleza-CE	Tribunal de Contas da União / Secretaria de Controle Externo (SECEX) / CE	A Conselheira Presidente
Reunião de Presidentes do Tribunal de Contas do Brasil, em Teresina-PI	Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - ATRICON	A Conselheira Presidente
Início da implantação do processo de Gestão pela Qualidade para certificação da NBR ISSO 9001:2000 na atividade Contas de Gestão	TCE	A Conselheira Presidente e o Comitê da Qualidade do TCE
Ciclo de Debates <i>Eleições 2004</i> , em Fortaleza-CE	Tribunal Regional Eleitoral-CE e UNIFOR	A Conselheira Presidente
Planejamento Estratégico do TCE/CE (2004/2009)	TCE/CE	A Conselheira Presidente, gestores e assessores

4º trimestre

EVENTOS/OBJETIVOS	ENTIDADE PROMOTORA	PARTICIPANTES
Aula inaugural do curso de pós-graduação em gestão de pessoal, para servidores da Assembléia Legislativa do Ceará	Assembléia Legislativa do Ceará	O Conselheiro Alexandre Figueiredo (Tema: "Origem, evolução e natureza política do controle externo")
Congresso Cearense de Direito Administrativo	Instituto Delmiro Gouveira Para o Desenvolvimento (IDG)	O Conselheiro Alexandre Figueiredo (Tema: "Limite remuneratório dos servidores públicos")
Diálogo Público/TCU, com o tema "Fiscalização e Controle social da Gestão Pública no Estado do Ceará"	Tribunal de Contas da União (TCU)/SECEX-CE	Conselheiros, gestores e servidores do TCE/CE
II Encontro do Fórum Nacional dos Órgãos de Controle Interno dos	Secretaria da Controladoria (SECON-CE)	A Conselheira Presidente

Estados Brasileiros e do DF		
Visita técnica de Consultora do Ministério do Planejamento para ajustes no Projeto do TCE/CE para o Programa de Modernização do Controle Externo dos Estados e Municípios Brasileiros (PROMOEX)	TCE/CE, TCM/CE e Ministério do Planejamento	A Conselheira Presidente e equipes do PROMOEX no TCE/CE e TCM/CE
Visita técnica de auditores do Tribunal de Contas do Mato Grosso do Sul	TCE/CE e TCE/MS	Coordenadoria das Unidades de Controle Externo
I Encontro da Justiça Cearense	Tribunal de Justiça do Ceará	Conselheiros e 33 servidores

3.2 VIAGENS DE TRABALHO

1º trimestre

EVENTOS/OBJETIVOS	PARTICIPANTES	RESULTADOS
Viagem para Brasília-DF, para participar de reuniões sobre a Emenda Constitucional nº 41/2003	A Conselheira Presidente Soraia Victor	Aprofundamento do debate sobre a aplicação nas novas regras na Administração Pública Estadual
Viagem para Brasília-DF, para reunião na Procuradoria Geral da Fazenda Pública Nacional	O Conselheiro Teodorico de Menezes	Encaminhamento de assunto do interesse do TCE
Viagem para Brasília-DF, para participar de uma "Oficina de Avaliação de Resultados no Ciclo da Gestão Pública"	O servidor Marcos Teixeira Bezerra	Estratégia para elaboração do <i>Programa de Modernização do Controle Externo nos Estados e Municípios Brasileiros - PROMOEX</i>

2º trimestre

EVENTOS/OBJETIVOS	PARTICIPANTES	RESULTADOS
Viagem para Brasília-DF, para o evento <i>Diálogo Público</i> , no	O servidor Cesar Wagner Marques Barreto, Assessor	Conhecimento do sistema fiscalização de despesas feito

Tribunal de Contas da União	Técnico da Coordenadoria das Unidades de Controle Externo.	pelo TCU, em colaboração com o Controle Interno
Viagem para Florianópolis-SC, para o <i>III Simpósio Técnico do Instituto Ruy Barbosa</i>	Os Conselheiros Teodorico Menezes e Valdomiro Távora	Participação do TCE
Viagem para Brasília-DF, para curso promovido pelo BIRD e Ministério do Planejamento	Os servidores José Alexandre Moura Pereira e Cesar Wagner Marques Barreto	Treinamento de Metodologia de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do PROMOEX
Viagem para Ottawa - Canadá, integrando comitiva de gestores públicos cearenses	A Conselheira Presidente	Conhecimento do modelo canadense de avaliação das contas de governo, dentre outros objetivos de interesse do Estado do Ceará

3º trimestre

EVENTOS/OBJETIVOS	PARTICIPANTES	RESULTADOS
Viagem para Brasília-DF, para audiência na Embaixada do Canadá	A Conselheira Presidente	Relatório sobre a viagem ao Canadá e estudos para firmar convênio de cooperação técnica, na área de controle externo
Viagem para Brasília-DF, para visita ao Ministério do Planejamento	A Conselheira Presidente	Definição de procedimentos para elaboração do Projeto do PROMOEX
Visita técnica aos Tribunais de Contas de Pernambuco e da Bahia visando proceder intercâmbio na área de Tecnologia da Informação	A Conselheira Presidente, um Assessor da área de Tecnologia da Informação e um Técnico de Inspeção	Protocolo de Intenções para cessão de Sistemas de Registro de Atos de Pessoal e de Prestação de Contas Gerais e de Gestão
Reunião no Ministério dos Transportes, em Brasília-DF, Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico(CIDE)	Um Assessor Técnico da Coordenadoria das Unidades de Controle Externo.	Levantamento de questões relativas à prestação de contas da CIDE, no âmbito do TCU e dos TCEs
Reunião com consultores do Ministério do Planejamento, em Brasília, para orientação acerca da elaboração do Projeto do Tribunal de Contas	Um Assessor Técnico da Coordenadoria das Unidades de Controle Externo, um Assessor Técnico da área de Tecnologia da Informação e o	Definição de aspectos específicos do Projeto do TCE/CE para o PROMEX

do Estado para o PROMOEX	Coordenador da Equipe do PROMOEX no TCE/CE.	
--------------------------	---	--

4º trimestre

EVENTOS/OBJETIVOS	PARTICIPANTES	RESULTADOS
4º Encontro da Associação Brasileira de Escolas do Legislativo, em Porto Velho-RO	O Conselheiro Teodorico Menezes	Informações atualizadas sobre o funcionamento das Escolas do Poder Legislativo
Visita técnica ao TCU, Brasília-DF	Os Conselheiros Alexandre Figueiredo e Teodorico Menezes	Conhecimento da política de gestão de projetos relacionados com licitação
Encontro de Dirigentes dos Tribunais de Contas, no TCU, Brasília-DF	A Conselheira Presidente	Identificação de pontos de interesse para a realização de convênios e acordos de cooperação com outros Tribunais de Contas

3.2.1 Inspeções / Fiscalizações

Em 2004, Os servidores Tereza Cândida Diniz Gonçalves, Ronaldo Macário de Lima, James Florêncio da Costa e Zulene Lima Melo, ocupantes de cargos lotados nas Inspetorias de Controle Externo, viajaram para municípios cearenses, em veículos próprios do Tribunal, para a realização de inspeções nas respectivas Prefeituras, acerca de períodos de tempo de serviço municipal relativos a 259 (duzentos e cinquenta e nove) processos de aposentadoria.

3.3 Desenvolvimento e capacitação de servidores

2º trimestre

EVENTOS/OBJETIVOS	ENTIDADE PROMOTORA	PARTICIPANTES
Palestra do Assessor Técnico da Coordenadoria das Unidades de Controle Externo, Cesar Wagner Marques Barreto, sobre as mudanças nas regras previdenciárias para o serviço público	TCE	Servidores do TCE
Palestra do Procurador do	TCE	Servidores do TCE

INSS e Professor da UNIFOR, Leandro Macedo, sobre o tema Previdência Social		
---	--	--

3º trimestre

EVENTOS/OBJETIVOS	ENTIDADE PROMOTORA	PARTICIPANTES
Treinamento operacional no <i>Sistema de Gestão de Recursos Humanos</i> (SIGE-RH), em Fortaleza-CE	SEAD - Secretaria da Administração do Estado	04 servidores do TCE
Ciclo de Exposições e de Atualização Jurídica, em Fortaleza-CE	PGE - Procuradoria Geral do Estado	02 Assessores Jurídicos do TCE
<i>Workshop</i> "Isto Aqui Dá Certo", em Fortaleza-CE	Governo do Estado do Ceará	Secretária Geral e 02 gestores do TCE
Curso de Auditoria de Natureza Operacional, em Fortaleza-CE	Tribunal de Contas da União/ SECEX-CE	26 servidores do TCE
Reunião interna para apresentação e avaliação do novo Sistema de Acompanhamento de Processos-SAP	TCE (Departamento de Informática).	40 servidores do TCE
Reunião interna para conhecimento do <i>Sistema Integrado de Contabilidade</i> - SIC	TCE/ Secretaria da Fazenda	06 servidores do TCE
Reuniões na Secretaria de Administração do Estado sobre o novo modelo de contribuição previdenciária do pessoal ativo, inativo e pensionistas do Estado do Ceará	TCE/CE e Secretaria da Administração - SEAD.	04 servidores do TCE

4º trimestre

EVENTOS/OBJETIVOS	ENTIDADE PROMOTORA	PARTICIPANTES
Treinamento sobre Registro de Atos de Pessoal (Sistemas RAP e PREVER), dado por técnicos do Tribunal de Contas de Pernambuco	TCE/CE e TCE/PE, a cargo de técnicos do TCE/PE	Servidores da 1ª Inspeção de Controle Externo
Treinamento sobre Sistema	TCE/CE e SEFAZ, a cargo do	Servidores das Unidades

Integrado de Contabilidade (SIC)	Sr. Iran Carvalho	de Controle Externo
Palestra sobre ICMS	TCE/CE e SEFAZ, a cargo do Sr. José Carlos Cavalcante	Servidores das Unidades de Controle Externo
Treinamento sobre Sistema de Auditoria Informatizada	TCE/CE e TCU/SECEX-CE, a cargo de técnicos do Tribunal de Contas da União	20 servidores da Secretaria Geral do TCE/CE
Curso de Auditoria de Obras Públicas	TCU/SECEX-CE, a cargo de técnicos do Tribunal de Contas da União	02 servidores da 8ª Inspeção de Controle Externo
Conclusão de Curso de Especialização em Controle Externo, com apresentação de Monografia	TCE/CE e Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade (FEAAC) da UFC	45 servidores, sendo 34 do TCE e 11 do TCM